# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

**Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

**PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

**Atos Oficiais** | **Portarias**

*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 054, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão para realização de conferência dos bens patrimoniais da Prefeitura do município de Santa Cruz da Conceição, no exercício de 2018, e dá outras providências.**

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,** Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Nomear Comissão para realização de conferência dos bens patrimoniais da Prefeitura do município de Santa Cruz da Conceição, no exercício de 2018, constituída pelos membros abaixo indicados, representando seus respectivos departamentos:

-Alessandra Aparecida Bertola – Diretora do Departamento de Saúde
-Anderson Antunes – Diretor do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer
-Andréa Cristina Leite de França – Diretora do Departamento de Administração
-Ary Benedito Pinheiro – Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Obras
-Camila de Oliveira Bezerra – Diretora do Departamento Jurídico
-Cilene Aparecida Lourenço – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social
-Claudete Aparecida Betini – Diretora do Departamento de Finanças
-Clodoaldo Costa Martins – Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente,
-Segurança, Defesa e Trânsito
-Daiane Cristina Pisetta de Vito – Diretora do Departamento de Educação e Cultura
-José Roberto Luciano – Diretor do Departamento de Transportes
-Pedro Figueiredo Lima – Engenheiro Civil

**Artigo 2º -** Fica também designada para presidir os trabalhos da Comissão a Chefe da Seção de Material e Patrimônio Sra. Eliana Maria Piva Amadio.

**Artigo 3º-** A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório a partir da data de recebimento do questionário entregue pela Seção de Material e Patrimônio.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de outubro de 2018.

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao




**PORTARIA/RH Nº 187 de 03 de Setembro de 2018.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - RESOLVE, conceder a servidora, SIMONE KNORRE, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo da Portaria nº 088 de 01 de Junho de 2.018, a partir de 22 de Agosto de 2.018 a 31 de Agosto de 2.018..

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Agosto de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Setembro de 2.018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 188 de 10 de Setembro de 2018.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, a portaria nº 179 de 03 de Setembro de 2.018, a qual concedia férias a servidora, FERNANDA C. DA COSTA MARCHIORI, por motivo de afastamento.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Agosto de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Setembro de 2.018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 189 de 01 de Outubro de 2018.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARIA ANTONIA AS. FRANCISCO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 05 de Novembro de 2.018 a 04 de Dezembro de 2.018, referente ao período aquisitivo de 05 de Dezembro de 2016 a 04 de Dezembro de 2017.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Outubro de 2.018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 190 de 01 de Outubro de 2018.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao




RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ADRIANA VAMBERSI ZAGO, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 19 de Novembro de 2.018 a 28 de Novembro de 2.018, referente ao período aquisitivo de 05 de Fevereiro de 2017 a 04 de Fevereiro de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Outubro de 2.018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 191 de 01 de Outubro de 2018.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, VIVIANE BRIGIDA BUENO DE GODOY, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 19 de Novembro de 2.018 a 03 de Dezembro de 2.018, referente ao período aquisitivo de 03 de Novembro de 2017 a 02 de Novembro de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Outubro de 2.018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 192 de 01 de Outubro de 2018.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, LETICIA DAMETTO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 19 de Novembro de 2.018 a 08 de Dezembro de 2.018, referente ao período aquisitivo de 10 de Maio de 2017 a 09 de Maio de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Outubro de 2.018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 193 de 01 de Outubro de 2018.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JONATHAS ROVERSI CUSTODIO, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 23 de Novembro de 2.018 a 07 de Dezembro de 2.018, referente ao período aquisitivo de

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao




01 de Junho de 2017 a 31 de Maio de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Outubro de 2.018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 194 de 01 de Outubro de 2018.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, WALTER TADEU INTELIZANO, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 05 de Novembro de 2.018 a 14 de Dezembro de 2.018, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2017 a 31 de Março de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Outubro de 2.018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 195 de 01 de Outubro de 2018.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, EDUARDO MOURÃO LOPES, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 05 de Novembro de 2.018 a 24 de Novembro de 2.018, referente ao período aquisitivo de 18 de Fevereiro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Outubro de 2.018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 196 de 01 de Outubro de 2018.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ELIZABETE SCHIMIDT, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 19 de Novembro de 2.018 a 08 de Dezembro de 2.018, referente ao período aquisitivo de 23 de Julho de 2017 a 22 de Julho de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016
www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao


suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Outubro de 2.018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 197 de 01 de Outubro de 2018.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JORGE ALEXANDRE C. B. CAMACHO, 14 (Catorze) dias de férias regulamentares a partir de 16 de Novembro de 2.018 a 29 de Novembro de 2.018, referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2017 a 16 de Janeiro de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Outubro de 2.018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/RH Nº 198 de 01 de Outubro de 2018.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, LUCIA HELENA MUNIZ, 05 (Cinco) dias de férias regulamentares a partir de 08 de Outubro de 2.018 a 12 de Outubro de 2.018, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2017 a 31 de Outubro de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Outubro de 2.018.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete